



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3102 DE 11 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2.690 de 05 de julho de 2024:

23 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE MAJOR VIEIRA

23.01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE MAJOR VIEIRA 23.01.08.241.0010.1.019
-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$10.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 11 de Julho de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal